PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "ASSIS SPANHOL"

INDICAÇÃO Nº. 3.171/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, viabilize a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos da Av. Marechal Rondon, próximo ao cruzamento com Av. Vilhena, em frente à Delegacia de Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Almejando trazer maior segurança ao trânsito municipal, uma vez que, veículos trafegam em altas velocidades atravessando o referido cruzamento em ambos os sentidos da via. Portanto, é recomendada instalação de redutores no referido segmento.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 23 de agosto de 2023.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 23/08/2023 às 12:50, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **280961** e o código verificador **9A74D003**.

Referência: Processo nº 3-16/2023. Docto ID: 280961 v1